



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Porto de Moz – Pá, 28 de Setembro de 2023.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Brenderson Gomes Duarte
Presidente da CPL – Comissão Permanente de licitação

Assunto: Abertura de Processo Administrativo por Inexigibilidade de Licitação

Após análise da conveniência e oportunidade da contratação solicitada e constatação da necessidade, indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, Pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno, bem como entendimento desta CPL quanto à existência dos requisitos legais exigidos para a contratação pretendida;

AUTORIZO à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 003-2023/GAB/CMPM, de 03 de janeiro de 2023, e em consonância ao disposto no artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, a abrir processo licitatório próprio para o objeto “Contratação de Empresa, técnica Especializada, relativos a Prestação de Serviços Jurídicos no ramo do Direito Administrativo, especificamente na atuação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA”.

Ao final, estando o processo devidamente instruído, retorne-se para análise e homologação.

Atenciosamente,

Jorge Souto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz